



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2081/2006

Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação do Município de Itapecerica, com duração de 10 anos, contados a partir da vigência desta lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado de Minas Gerais, como também a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Compete ao Município em articulação com a sociedade civil, sob a coordenação da Comissão elaboradora do Plano Municipal de Educação, realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 14 de novembro de 2006.


Antônio Dianese
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Comissão encarregada de proceder à elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação; instituída através da Portaria 19/2005:

- Dr. Edson Araújo Rios
- Flávia Madeira Nunes Melo
- Lúcia Maria Freitas Dias Ferreira
- Raquel Moraes de Brito
- Roberto Luiz Ferreira



Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado por meio da lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, com a duração de dez anos.

O PNE tem como objetivos gerais para a educação brasileira a “elevação global do nível de escolaridade da população”, “a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis” “redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso, permanência e sucesso escolar”, e a “democratização da gestão do ensino público”.

Em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o ensino fundamental constitui objeto das duas primeiras de cinco prioridades listadas no Plano, as quais consistem, respectivamente na “garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 06 a 14 anos, assegurando seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino”, e “na garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.”

Constituem, também, prioridades do PNE :

- Ampliação do atendimento dos demais níveis de ensino: Ed. Infantil, Ensino Médio, Ensino Superior.
- Valorização dos profissionais da Educação
- Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

Os desafios colocados pelo PNE para o município são:

- Ampliação do atendimento e promoção da equidade.
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério
- Ampliação dos recursos para MDE, acompanhamento e controle social.
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade nas questões educacionais.

De acordo com o estudo “Desafios do PNE”, produzido pelo INEP, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

utilizou critérios como população projetada por idade simples para os anos de 2003 a 2011, matrícula estimada para 2003, taxa média geométrica de crescimento anual do período 2003 a 2011 e participação em 2002 da rede pública nas matrículas, o País terá de elevar de 756 mil para 4,3 milhões o número de crianças nas creches públicas para cumprir as metas do PNE. A educação infantil, sem dúvida, é um dos maiores desafios para o cumprimento das metas de atendimento do PNE. No último ano, foi o nível de ensino que apresentou a maior taxa de crescimento. Na creche, o aumento foi de 8,9% nas matrículas, segundo informativo do INEP.



Plano Estadual de Educação

“Planejar com ousadia, porém sem perder de vista as limitações a que está submetido, e manter-se consciente de que a Educação é a mola mestra para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar da população. É com essa determinação que o governo do Estado, em parceria com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, propõe-se a lançar o Plano Decenal de Educação de Minas Gerais”.

“O Plano Estadual de Educação não é o somatório dos diversos planos municipais. Cabe ao Estado cuidar para que se alcance a igualdade de oportunidades entre as pessoas e entre os habitantes das diferentes regiões. Cabe-lhe, ainda, tratar dos problemas educacionais comuns que transcendem limites dos territórios dos municípios e dos espaços vazios da política educacional, respondendo as necessidades presentes, mas com um olhar no horizonte futuro”.



Plano Decenal Municipal de Educação

(...) “O mundo em si não tem sentido sem o nosso olhar que lhe atribui identidade, sem o nosso pensamento que lhe confere alguma ordem. Viver, como talvez morrer, é recriar-se; a vida não está aí apenas para ser suportada nem vivida, mas elaborada. Eventualmente, reprogramada. Conscientemente executada. Muitas vezes, ousada. Para viver de verdade (...) é preciso ser amado; e amar; e amar-se. Ter esperança, qualquer esperança.

Questionar o que nos foi imposto, sem rebeldias insensatas, mas sem demasiada sensatez (...) suportar sem se submeter, aceitar sem se humilhar, entregar-se sem renunciar a si mesmo e à possível dignidade.

(...) Sonhar porque se desistimos disso, apaga-se a última claridade e nada mais valerá a pena.

(...) E que o mínimo que a gente faça seja, a cada momento o melhor que afinal se conseguiu fazer.

Dentro dos princípios e deveres estabelecidos pela Constituição da República de 1988, que refletem o desejo e a expectativa de uma sociedade cada vez mais consciente de seus direitos e da importância da Educação na construção de uma nação desenvolvida e democrática, toma-se necessário estabelecer um programa conjunto de trabalho, visando a melhoria permanente da escola pública e a garantia de que os alunos tenham melhor desempenho acadêmico, sucesso na aprendizagem, que a melhoria da qualidade do ensino realmente aconteça.

Para elaborar um planejamento e definir objetivos e estratégias, não basta saber aonde se quer chegar. É preciso saber de onde partir, em que condições e com que meios.

Daí a importância do PDME com base no diagnóstico da realidade do município, nos objetivos, prioridades e metas do PNE, em articulação com o Plano Plurianual da prefeitura, tendo em vista a cooperação Estado/Município.

Constituem diretrizes que norteiam os objetivos educacionais do Município em parceria com o Estado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

- Assistência pedagógica e materiais didáticos para a implementação do ensino fundamental de 09 anos.
- Implantação de escolas inclusivas na rede estadual e apoio didático-pedagógico ao município para implantar em sua própria rede.
- Parceria com o estado para garantir a continuidade de estudos para alunos da Educação de Jovens e Adultos.
- Ampliação progressiva da jornada escolar para tempo integral para alunos das escolas estaduais e municipais através de ações conjuntas entre Estado/Município.
- Instalação, nas escolas municipais e estaduais, de laboratórios de informática com acesso a internet.
- Oferta de disciplinas de qualificação básica para o trabalho, na parte diversificada do currículo do ensino médio.
- Realização do Programa de Avaliação Sistemática oferecida pelo Estado, sem ônus para o município.
- Instalação do Centro de Referência Virtual do professor (CRV), para apoio e orientação aos educadores, a ser acessado gratuitamente pelos profissionais das redes estadual e municipal.
- Garantia de habilitação de professores em física, química, biologia e matemática para o ensino médio e ensino fundamental, através do Veredas II, a partir do 2º semestre de 2006.
- Investimento da SEE em recursos didáticos e acervos das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino.



Concepção Educacional do Município

“Dentro dos desafios que se apresentam à vida moderna, a educação se constitui no mais complexo compromisso com que se depara a Escola.

Torna-se, neste conceito, o princípio segundo o qual a tarefa de educar é, primordialmente, a tarefa de selecionar, organizar e cristalizar valores no educando.

Todos buscamos educar nossos alunos para o bem comum, a autonomia e a independência em todos os sentidos.

E a escola que, há vinte anos, era um organismo estático que se servia dos valores da sociedade, passa a ser um organismo dinâmico, a serviço dessa mesma sociedade, e cada vez mais solicitada, mais cobrada, assumindo o papel de resistência de valores que a família já não consegue reter.”

Nossos objetivos:

- Socializar e integrar alunos.
- Formar cidadãos conscientes e competentes em saber comunicar, raciocinar, argumentar, negociar, organizar, aprender, procurar informações, conduzir uma observação, construir uma estratégia, tomar ou justificar decisões.



Metodologia utilizada na construção do Plano Decenal Municipal de Educação

1. Criação da Comissão de elaboração do PDME.
2. Divulgação e sensibilização da comunidade sobre o processo de construção do PDME.
3. Realização de reuniões com toda a Comunidade Escolar do município para orientar sobre o PDME, oportunidades em que foram abordados os seguintes assuntos:
 - Cronograma de execução do PDME.
 - Premissas do Plano Decenal Municipal de Educação de MG e do PNE.
 - Necessidade de se fazer o diagnóstico educacional do município, pois a partir deste, seriam definidas as prioridades e elaboradas as principais metas educacionais.
4. Foi feita a redação preliminar do PDME, na qual constava: “introdução, diagnóstico, objetivos e metas de cada um dos temas elaborados e acompanhamento/ avaliação”.
5. Realizou-se o debate da redação preliminar do PDME com membros da Comunidade Escolar, sendo feitas algumas alterações embasadas em sugestões recebidas.
6. Negociação com o Estado.
7. Redação final do Plano
8. Tramitação e aprovação da Lei do PME.
9. Elaboração de cronogramas parciais para implementação do PDME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

10.- Acompanhamento e avaliação anual do Plano.



ITAPEÇERICA E SUA HISTÓRIA

A história de Itapeçerica começa no ano de 1676, quando Lourenço Castanho Taques abria clareiras, em luta com os índios cataguases. Em 1739, o guarda-mor Feliciano Cardoso de Camargos e o capitão Estanislau de Toledo Pisa descobriram ouro nos ribeirões Rosário e Tamanduá, e aqui faziam as primeiras choças, denominando a paragem de "Casa da Casca do Tamanduá".

Sob as bênçãos do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, cresceu a povoação. Em 18 de junho de 1744, a Câmara da Vila de São José del Rei, por seus representantes, tarou posse solene do descobrimento e do arraial para a Vila de São José del Rei e nomearam as primeiras autoridades do lugar.

Contudo, os sertões da Picada de Goiás estavam infestados de animais peçonhentos, motivo por que se trocou o nome do padroeiro, e o povoado foi elevado à Freguesia e Paróquia de São Bento do Tamanduá, em 15 de fevereiro de 1757.

A elevação da freguesia à Vila de Tamanduá, com trinta e quatro distritos e enorme extensão territorial, deu-se em 20 de novembro de 1789, sendo a instalação da primeira Câmara Municipal em 18 de janeiro de 1790, um acontecimento solene, com a presença de autoridades, quando se levantou o pelourinho na chapada do morro e foram eleitas as primeiras autoridades locais.

O ouro de suas terras ia sendo retirado, enriquecendo muitos e transformando a região em importante núcleo. Padres, políticos e pessoas cultas aqui nasceram.

A partir de 1862, a Vila passou a chamar-se "Cidade de Tamanduá", desde 1882, Itapeçerica.

Itapeçerica é a terra da música e possui duas corporações musicais: "Nossa Senhora das Dores" e "Santa Cecília", que encantam todos os participantes das cerimônias em que comparecem, principalmente nos atos litúrgicos da Semana Santa aqui celebrada com raro brilho e pompa. Há ainda a "Orquestra de Cordas", que mantém viva a música sacra de dois séculos passados.

Terra de cultura, por excelência, Itapeçerica é o berço de Lamounier Godofredo, Bento Ernesto Júnior, Gabriel de Resende Passos, José Ribeiro Pena e tantos outros cidadãos que, nas letras e em diversos setores intelectuais, dignificaram a sua terra e cuja memória se deve reverenciar com carinho e respeito. É ainda a cidade das histórias e das lendas, da música, da arte, do congado e das figuras folclóricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

A religião sempre foi o sustentáculo de sua sociedade. A afirmativa está alicerçada em números significativos de sacerdotes ordenados já na velha diocese de Mariana: Monsenhor José dos Santos Cerqueira, Monsenhor Otaviano José de Araújo, Padre João Vitor Corrêa, Padre Herculano Francisco da Silva Paz, entre tantos outros. É alto o índice de religiosidade dos Itapeçericanos. A maioria das igrejas são católicas, com seus altares e imagens seculares, com valor histórico inestimável. A igreja matriz, de construção muito antiga, traz em sua estrutura o gosto barroco, com suas imagens centenárias, inclusive a imagem do padroeiro, São Bento, esculpida em Portugal e carregada a pé desde o Rio de Janeiro até Itapeçerica. São notáveis e altamente significativos os “Passos da Paixão”, levantados nos pontos principais da cidade. O Reinado do Rosário constitui um marco da tradição de sua gente, atraindo visitantes de outros estados e de cidades vizinhas.

Os visitantes que aqui chegam, vagueiam o olhar em tudo, contemplando as igrejas seculares, os casarões centenários, as ruas estreitas e sinuosas.

A bicentenária cidade de Itapeçerica, situada na região dos Campos das Vertentes, é ordeira, tranqüila e progressista. Seu povo trabalhador vive cheio de fé e com tantas tradições que enriquecem o seu patrimônio cultural, histórico e artístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

ITAPEÇERICA

DADOS HISTÓRICOS

Lourenço Castanho Taques, (1676), combate os índios Cataguás, na região que ficou conhecida como Campo Grande da Conquista. Informações vagas dão notícia da passagem por esta região do sertanista Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, provavelmente de passagem para Goiás.

De 1676 a 1733, o local serviu de pousos para tropeiros, que o denominaram Casa da Casca do Tamanduá.

De 1733 a 1739, surgem as primeiras choupanas em armamento. Em 1736, tem início a abertura da Picada de Goiás e o local passa a chamar-se, Conquista do Campo Grande da Picada de Goiás.

Os primeiros habitantes provavelmente chegaram do arraial de Ibituruna, São José do Rio das Mortes, depois São José D'el Rey, hoje Tiradentes.

A primeira notícia confirmada de mineradores de ouro na região, data de 1739, com Feliciano Cardoso de Camargos e Estanislau de Toledo Pisa que, pesquisando primeiramente o ribeirão do Gama, encontram ouro na confluência deste com um outro rio a que chamaram de Vermelho, devido à coloração de suas águas. Subindo pelo rio Vermelho, pesquisaram todos os seus pequenos afluentes, inclusive o córrego do Rosário.

O rio Vermelho que muito provavelmente tenha sido pesquisado por estes exploradores em épocas chuvosas, apresentava, como ainda hoje apresenta uma coloração avermelhada de suas águas, provocada por erosão de barrancas, próximas às suas nascentes. Durante muito tempo tinha-se como certo que o rio Vermelho era o mesmo córrego do Tamanduá, entretanto algumas pesquisas fazem crer que o rio Vermelho e o córrego do Tamanduá, são dois rios distintos e aquele que um dia foi de Tamanduá, hoje, é o do Machado.

O povoado foi progredindo, adquiriu estruturas, ergueu-se uma Igreja sob as bênçãos de São Bom Jesus de Matosinhos e o povoado ficou conhecido também por este nome, embora de forma não oficial.

Em 18.06.1744, a Câmara de São José D'el Rey, toma posse definitiva do arraial e troca mais uma vez sua denominação para Arraial de São Bento do Tamanduá.

Em fevereiro de 1757, o Bispado de Mariana por ato de seu primeiro Bispo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Dom Frei Manuel da Cruz, cria a paróquia de São Bento do Tamanduá, colada, isto é subordinada a de São José D'el Rey, nomeado seu primeiro vigário o Padre Gaspar Alves Gondim.

A elevação do arraial à Vila dá-se no dia 20 de novembro de 1789, como sede da Comarca do Rio Grande, instalada em 18.01.1790, com a colocação do Pelourinho na colina do Rosário, na atual praça de Santa Cruz, nas imediações onde hoje é o Cruzeiro. Criava-se assim o décimo município mineiro (os outros: Ouro Preto, Sabará, Mariana, São João D'el Rey, Serro, Barbacena, Caeté, Pitangui e São José D'el Rey.)

Em 04 de outubro de 1862, é elevada à cidade. Lei N. 1.148, com o nome de São Bento do Tamanduá. Em 19 de outubro de 1882, lei n. 2.995, altera-se o nome para São Bento do Itapeçerica.

FUNDADORES: Feliciano Cardoso de Camargos e Estamilau de Toledo Pisa

DATA DE FUNDAÇÃO: 20 de Novembro de 1789.



A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

O pendor e a vocação dos primitivos Tamanduaenses e adventícios pelo ensino e cultura, sopitaram bem cedo, pois desde os seus primórdios essa cidade cuidou da instrução do seu povo. Sabe-se, porém, que em 1740, um ano após a descoberta da "Casa da Casca do Tamanduá", nome primitivo de Itapeçerica, que esse povoado era tido como Vila, no consenso popular. Não se têm notícias históricas nessa região de escolas em época tão distante. Não interessava à corte Lusitana fundá-las nas colônias, porque a instrução para os colonos e aventureiros, parecia-lhes séria ameaça à soberania imperial de além mar.

Ocorre, porém, que a nossa Câmara Municipal, movida de sentimentos Cívicos, funda e instala em São Bento do Tamanduá, a primeira escola, bem no fim do século XVIII. Mas, a 18 de janeiro de 1800 foi censurada por D. Maria I, que ordenou seu fechamento. Em 1822, liberta da truculência lusitana, surge vigorosa a instrução local, que se expande gradativamente, com o surgimento do Colégio "Tavares Dias".

Mais tarde em 1882, o saudoso Cônego Cesário Mendes dos Santos Ribeiro funda o "Colégio São Bento", auxiliado pelos seguintes padres: Padre Antônio José Teixeira, Monsenhor José dos Santos Cerqueira, Padres João Victor Corrêa e Herculano Francisco da Silva Paz.

Essa plêiade de apóstolos da Igreja e do Saber, trabalhava uníssona, para o êxito do grande Colégio São Bento, notável pela organização, programas de ensino e eruditíssimo corpo docente.

Também compunham o corpo docente do referido educandário, Padre José Tiburcio dos Santos Ribeiro, Professor José Pretextato Teixeira dos Santos e o Ilustre Miguel E. Santos.

No Colégio São Bento, ministrava-se rigoroso ensino humanístico e humanitário, serões e prática do intelecto e adamantina formação do espírito. É pois, deste colméia bendita da Sabedoria, Civismo e trabalho, templo do saber, que sem dúvida, brotaram os singelo títulos de "Itapeçerica, gloriosa Atenas de Minas - Acrópole de Minas, Terra da bela música". Por ele passaram figuras expressivas, do porte de Olegário Maciel, Lamounier Godofredo, o acadêmico Bento Ernesto Junior, o deputado José Ferreira de Carvalho, Senador Soares e muitos outros. Lamentavelmente, o Colégio São Bento, educandário que atraía para Itapeçerica, a inteligência de Minas Gerais, encerrou suas atividades em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

fevereiro de 1891, deixando um grande vácuo na nossa destinação histórica.

Muito contribuiu para a instrução em Itapeçerica, o LICEU São Luis, estabelecimento de ensino médio e primário, fundado pelo Cônego Francisco Severo Malaquias e Dr. Severo Rios Corrêa, pois para dizer a verdade somente o colégio São Bento e o externato do Padre Herculano ministravam o ensino secundário para nossos jovens patricios.

Posteriormente teve vários pequenos institutos, que não são dignos de menção, pois não há apontamentos históricos precisos sobre eles. Em 1917, surge o "Grupo Escolar de Itapeçerica" anteriormente localizado no centro da cidade, hoje com um espaçoso prédio sito à Rua Benedito Valadares com a denominação de "Escola Estadual Severo Ribeiro". Hoje Escola Municipal Severo Ribeiro.

Em 1928 foi transferido para Itapeçerica o Colégio Imaculada Conceição, fundado em 18 de maio de 1924, na cidade de Formiga, pela insigne Professora Maria Luiza Toscano de Brito, que foi convidada para aqui se transferir, pelo brilhante advogado Dr. Severo Mendes dos Santos Ribeiro. Em 1934 passou-se o Comando do Colégio para o Professor Alberto Cordeiro do Couto que o dirigiu muito competentemente até 1948. Com a morte do emérito Professor, passou o colégio a ser dirigido pela sua filha Dra. Marina Couto.

Em 1948, no dia 09 de dezembro, o Colégio foi transferido solenemente para a Congregação das Irmãs de São João Batista. Em Fevereiro de 1950 iniciaram as Irmãs uma modificação física, com novo prédio dando ainda um novo impulso na qualidade e ampliação de seus cursos. Funcionava o Colégio com o jardim de infância, curso primário, ginásial e o curso de 2º grau. Era um Colégio conhecido num extenso raio de nossa região, pela qualidade de seu ensino. Recebiam no internato moças de Cláudio, Carmo da Mata, Oliveira, Formiga, Campo Belo e muitas outras cidades de Minas Gerais. Em 1959 demoliu-se toda a parte do prédio original, construindo-se outro prédio moderno de linhas agradáveis e belas. Em 1959 inaugura-se a "Escola Técnica de Comércio Cônego Afonso Maria Fusco". Na década de 1970 as irmãs começaram enfrentar enormes dificuldades com relação a manutenção do Colégio. Era necessário a colaboração da comunidade e do Estado para que o Colégio pudesse prosseguir. Conseguiu-se da Secretaria de Ensino da Educação uma extensão de série de 1º grau. O 2º grau e outros cursos as irmãs conseguiram mantê-los em caráter particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Contudo, ao verem criada uma Escola Estadual de 1º grau completa, alguns políticos resolveram impedir a nomeação das Irmãs para a escola, a fim de favorecer a correligionários políticos. Tudo foi piorando, criou-se grande confusão, Com uma série de enganos propositalmente distribuídos por pessoas inescrupulosas entre o povo e tudo culminou com a inevitável saída das laboriosas Irmãs; e o Colégio foi fechado em 1979, representando uma nota desafinadíssima na história da Cidade.

Durante muito tempo, o Colégio Imaculada Conceição foi um dos mais conceituados colégios da Época, dotado de um corpo de educadores idealistas, abrigados e atualizados com as mais recentes aquisições pedagógicas. Mas, o Colégio Imaculada Conceição formava apenas normalistas, vários eram os pais, que se sacrificavam por enviar seus filhos para estudar em outras cidades, como São João Del Rey, Belo Horizonte, Formiga, etc. A grande maioria de moços não podiam sair e acabavam impossibilitados de fazer cursos básicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Escolas de Itapeçerica – 2006

ESCOLAS MUNICIPAIS

Escola Municipal Severo Ribeiro – 3341-1143

Rua Major Egídio Luis de Cerqueira, 21 Centro

Escola Municipal Cônego Cesário – 3341-1488

Av. Ministro Gabriel Passos, nº 1207, Bairro Bom Jesus

Escola de Educação Especial “Antonieta Junqueira Netto Cordeiro”

Rua Rodrigues Pereira, nº 66 – Itapeçerica

ZONA RURAL - MUNICIPAL – 1ª á 4ª série

E.M. João Honório – Localidade de Serra dos Lopes

E.M. João Messias - “de Casa Queimada”.

E.M. Princesa Isabel - “de Cafofo”.

E.M. Joaquim Diogo - “de Córrego Fundo”.

E.M. Tavares Dias - “de Inácio Caetano”.

E.M. Francino Teodoro de Oliveira - Boa Viagem

ESCOLAS ESTADUAIS

Escola Estadual “Manoel Rodrigues Pereira” – 3341-1142 (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Rua Hermano Ferreira de Carvalho, nº 301 - Itapeçerica

Escola Estadual Professor Alberto Cordeiro do Couto – 3341-1311 (1ª Á 4ª SÉRIE)

Rua Maria Luzia, 74 Bairro Nossa Senhora das Graças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Escola Estadual Professora Maria Magalhães Pinto – 3341-1207 (1ª À 4ª SÉRIE)

Rua Comendador Belarmino Malaquias, s/n – bairro Alto Rosário

ESTADUAIS - 5ª a 8ª Séries – Ensino Médio

Escola Estadual Imaculada Conceição

Av. Severo Augusto Ribeiro, 455 Centro

Escola Estadual Padre Herculano Paz – 3341-1666

Rua Juscelino Kubitschek, 166 Centro

DISTRITOS:

Escola Estadual “Pedro Luiz” (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

Praça Brígida Maria Nascimento, n° 159 - Neolândia

Escola Estadual “Lamounier Godofredo” (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO)

Rua Ipiranga, n° 377 – Distrito de Lamounier – Itapeçerica-MG

Escola Estadual “Carmelo Mesquita” (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO)

Rua Joaquim Atanásio Teixeira n° 408 – Marilândia – Itapeçerica-MG

ZONA RURAL – ESTADUAL – 1ª À 4ª SÉRIE

E.E. Alcebiades Ribeiro da Silva - Localidade de Lameus

E.E. José Eduardo - Localidade de Taguara

Particulares

Centro Educacional Construir – 3341-1998

Rua Elísio Souza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Escola Sagrado Coração de Jesus – 3314-2450

Rua Dona Santa Pedrosa, 88 Centro

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Creche Tia Sinha

Rua Hermano Ferreira de Carvalho



PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

- Educação Infantil

A constituição de 1988, inciso IV do artigo 208, afirma: o dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de (...) atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 06 anos de idade.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A educação infantil deve ser oferecida em :

- I - Creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade;
- II - Pré-escolas, para crianças de 04 e 05 anos de idade.

"Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental."

Muito já se construiu e se implementou, porém ainda há muito por fazer. Financiamento, rede física, capacitação de professores, gestão e outros são considerados verdadeiros obstáculos que precisam ser ultrapassados.



Rede Estadual e Municipal de Educação Ensino Fundamental

O acesso ao Ensino Fundamental é garantido por lei (Constituição Federal), mas enfrentamos uma realidade bastante complexa em nossas escolas em relação a qualidade da educação oferecida a clientela e a permanência dos alunos nas salas de aula, em especial nas últimas séries do Ensino Fundamental.

A obrigatoriedade do acesso a esse nível de ensino e a garantia da existência de vagas não são recursos suficientes para garantirem a permanência e o êxito do educando durante todo o tempo em que perdura essa modalidade de ensino.

A qualidade da educação é um dos fatores que deve ser observada e analisada por todos. O rendimento escolar está intimamente ligado a questões que ultrapassam os limites da escola.

Não se pode, também, pensar no educando apenas dentro da escola, em seus hábitos e atitudes como estudante, mas sim, como um ser que está em formação durante 24 horas. Portanto, tudo o que ele vive, suas amizades e sua relação com a família irão influir diretamente em sua vida escolar, seja positiva ou negativamente.

Um dos maiores desafios da educação no Brasil aos poucos está sendo solucionado: o acesso ao Ensino Fundamental. São raros os lugares que não conseguem assegurar vagas às crianças nas escolas públicas.

Entretanto, outros e novos desafios surgem com o passar dos anos.

Nos últimos anos a Escola vivenciou uma situação conflitante para o desenvolvimento do seu processo educacional: a progressão automática.

Alunos que passaram para uma etapa seguinte sem, contudo, vencer as etapas

pertinentes à série ou fase do ciclo que se encontravam.

A introdução dos ciclos, repentinamente, sem uma adequação da estrutura das escolas e da preparação dos professores sobre o mesmo, fez com que inúmeros problemas surgissem e ficassem sem uma solução apropriada.

Esses alunos estão sendo aprovados sem que o seu aproveitamento seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

satisfatório, pois os mesmos não podem ser reclassificados de acordo com o nível em que se encontram. Falta às escolas autonomia para criar turmas de reintegração, com projetos específicos onde possam ser sanadas as dificuldades existentes em termos de aprendizagem. A escola se viu obrigada a trabalhar com uma realidade para a qual não se achava preparada e onde as informações eram constantemente alteradas.

Essa introdução desorganizada dos ciclos nas séries iniciais do Ensino Fundamental, gerou, para as séries finais desse nível um grande problema: alunos com defasagem na alfabetização que não conseguem acompanhar as turmas em que hoje se encontram, mesmo estando dentro da faixa etária dos demais alunos. E faltou, ainda nas escolas, profissionais preparados para lidarem com esse tipo de aluno.

A integração entre a rede estadual e municipal de educação visando uma melhor distribuição dos recursos humanos, financeiros e materiais poderá melhorar o nível da educação em nosso município, uma vez que os objetivos em jogo são os mesmos, e tanto educadores da área municipal quanto da estadual visam a formação de um cidadão consciente e preparado para viver em sociedade.

O ciclo de 9 (nove) anos adotado recentemente em nossas escolas possibilitará aos alunos um tempo maior para aprendizagem já que as turmas são organizadas por idade e nível de escolarização, podendo ter atendimento diferenciado, sempre que possível.

Atualmente, a etapa final do Ensino Fundamental está sendo trabalhado sob a forma de seriação, permitindo assim, que os alunos sejam retidos a partir da 5ª série.

Indiferente da forma de organização do ensino, tanto Estado quanto Município

comungam a mesma diretriz adotando em suas escolas a progressão continuada, a avaliação formativa e diagnóstica, tendo como objetivo:

- respeitar o tempo e o desenvolvimento do educando;
- aumentar o tempo para a consolidação do processo de alfabetização;
- construir o conhecimento tendo o educando como sujeito do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

- evoluir no processo de avaliação contínua e qualitativa;
- organizar as turmas por idade, possibilitando, inclusive, melhor aproveitamento do potencial cognitivo do aluno;
- reduzir a repetência;
- diminuir a evasão.

Dessa forma, Estado e Município se unem para que uma educação de qualidade seja realidade dentro de nosso município.



ENSINO MÉDIO

DIAGNÓSTICO

Referindo-se ao Ensino Médio Brasileiro, dois grandes desafios temos vivenciado ultimamente: expandir-se para atender a demanda que aumenta a cada ano e adequar-se às novas exigências de formação criada pelas mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, com efeitos sobre as aspirações individuais e sobre as novas demandas a nível profissional.

Atualmente, o crescimento da matrícula de Ensino Médio é realidade, sendo acentuado em nosso país. Esse fato pode ser pela exigência educacional brasileira; maior escolaridade em certas áreas de produção industrial e de serviços, também pela maior dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Esses dois aspectos, acrescidos ao esforço das Escolas no sentido de diminuir as suas deficiências no plano pedagógico e material, têm contribuído para o perfil dessa tendência que direciona para a universalização do Ensino Médio.

O atendimento à demanda do Ensino Médio em Minas Gerais ultrapassou, em 2003, a marca de mais de um milhão de alunos. Esse crescimento é justificado pelas mudanças propostas na LDB, nº 9394/96 que desvincula este nível de ensino do caráter profissional técnico e o institui como etapa da educação básica, na exigência da própria sociedade, do mercado de trabalho, que obrigam à maior escolarização em certas áreas de produção industrial e de serviços e ainda à necessidade de melhoria das condições de vida da população. Esses fatores têm sido alvo de observação e estudos para nortear a atuação da Secretaria de Estado da Educação.

Uma atitude benéfica para os alunos do Ensino Médio durante o ano de 2005 foi a entrega de livros para os conteúdos de Português e Matemática. Com isso, os alunos garantiram uma fonte eficaz de conhecimento e tiveram as aulas facilitadas e diversificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - E.J.A

Diagnóstico

A Lei nº 9394/96, em seu artigo 37º caput, assim se expressa: "A Educação de Jovens e Adultos - EJA será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria".

A média de oito anos obrigatórios se converteram em onze anos, estendendo a duração do Ensino Fundamental, quando os alunos já deveriam estar cursando o Ensino Médio. Expressão desta realidade são a repetência, a reprovação e a evasão, mantendo-se e aprofundando a idade / série e retardando um acerto definitivo do fluxo escolar. Infelizmente, ainda existe muitos excluídos do Ensino Fundamental e Médio, mantendo adolescentes, jovens e adultos sem escolaridade obrigatória completa.

Cabe ainda evidenciar alguns pontos importantes sobre o tratamento dado pela LDB nº 9394/96 no que se refere à educação de jovens e adultos. Em seu artigo 3º determina a LDB, dentre os princípios que devem servir de base ao ensino, "(...) pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; (...) garantia de padrão de qualidade; (...) valorização da experiência extra-escolar; (...) vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais."

Baseando na Resolução nº 444 de 24 de abril de 2001, Parecer 584/2001, aprovado em 24 de abril de 2001, e incluído no Regimento Escolar da Escola Municipal "Severo Ribeiro", no município de Itapecerica, surgiu à necessidade de implantar o Curso de Educação de Jovens e Adultos referentes aos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, que se dará por semestre, de forma seriada sendo que cada período será concluída em um semestre, perfazendo um total de dois anos para conclusão do curso.

É uma das funções da escola democrática que, assentada no princípio da igualdade e da liberdade. O acesso a este serviço público é uma via de chegada a patamares que possibilitam maior igualdade no espaço social.

Oportunidades educacionais apropriadas devem ser oferecidas aos jovens e adultos que não puderam efetuar seus estudos na idade escolar.

A erradicação do analfabetismo e a possibilidade de conclusão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

escolaridade obrigatória é preocupação de todas as esferas de governo e exige uma mobilização de toda a sociedade.

No município de Itapeçerica, há bastante demanda no que se refere à Educação de Jovens e Adultos com um grande número de analfabetos nessa faixa etária, além daqueles que não concluíram o Ensino Fundamental obrigatório por diversos motivos. Nossa clientela são pessoas que trabalham em empresas privadas, particulares e autônomas, donas de casa, cidadãos que estão ocupando cargos que exigem escolaridade para manter seus empregos ou que estão à procura de empregos.

As exigências do mundo tecnológico estão criando a necessidade do retomo de jovens e adultos em busca de maior nível de escolaridade. Nesse sentido, poder-se-ia votar algumas leis municipais, a fim de privilegiar àqueles que não tiveram acesso à escolas na idade própria.



EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAGNÓSTICO

Partindo do princípio de que vivenciar requer, além de um alto grau de sensibilidade natural, uma preocupação crescente em procurar dar o melhor de si na busca de uma realidade pessoal e coletiva, elaboramos, observando nosso trabalho junto ao Portador de Necessidades Especiais, a presente Proposta, para a melhor qualificação do nosso trabalho. Além do nosso crescimento interior, trabalhamos para a aquisição da vitória sobre o preconceito, a discriminação.

A Educação Especial fundamenta-se na Constituição Federativa do Brasil de 1988, no Plano Decenal de Educação para todos, de 1990, na lei nº 9.394/96 -lei de Diretrizes e Bases da Educação Especial de 1994, que define: "a educação deve ser, por princípio, liberal, democrática e não doutrinária. Dentro desta concepção, o educando é acima de tudo, digno de respeito e do direito à educação, desta forma, deve ser o desenvolvimento integral do homem e a sua preparação para a vida produtiva na sociedade, fundamentada no equilíbrio entre os interesses individuais e as regras de vida nos grupos sociais".

A vida, e tudo que ela possui, pode ser visto por nós de duas formas:

Como tarefa ou como projeto. Quando algo é encarado como tarefa, trabalhamos para nos tomarmos livres dela. Sentimos como se carregássemos um peso às costas. Se um determinado compromisso é considerado por nós como um projeto, não temos ansiedade para executá-lo. Ao contrário, sentimos, vivemos intensamente cada passo do processo. Associamos nossos estudos, aprendizagens, experiências, interações e nossas descobertas com o projeto que temos, esta é a nossa proposta. Não se torna peso sua execução, é nossa própria vida, é a vivência do amor e da aprendizagem, reintegrado à sociedade os que diferem dela, afastando-os de estigmas e de rótulos, fazendo com que desabrochem suas potencialidades.

Do conhecimento comprovado da existência de diversos casos de múltiplas deficiências em nosso município (sede e zona rural) fez-se necessária a criação de uma escola de educação especial e, paralelamente, da APAE, para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

atendimento e assistência dessa clientela.

Graças aos esforços e idealismo do professor Antônio Dianese, prefeito municipal de Itapeçerica, na época, e de um grupo de itapeçericanos empenhados em resolver esta situação, foi fundada a Escola Municipal de Educação Especial "Antonietta Junqueira Netto Cordeiro", em 17 de outubro de 1996 e criada, oficialmente, através da lei municipal nº 1535/97 de 26 março de 1997.

Hoje, a educação é direito de todos e nesse enfoque é latente a questão da inclusão das pessoas com necessidades especiais em todas as áreas da sociedade e principalmente nas escolas de regulares. É um desafio incluí-las e proporcionar-lhes educação de qualidade, sendo necessário estabelecer um programa de formação continuada que subsidie os educadores para um atendimento adequado às crianças com necessidades especiais do município de Itapeçerica.

Atendimento na Instituição de Educação Especial em Itapeçerica

Escola	2003	2004	2005	Número de Matriculados Total
E.M.E.E. Antonietta Junqueira Netto Cordeiro	69	83	65	217

Fonte: Censo Escolar/ SEDINE

Baseado no diagnóstico educacional do município de Itapeçerica e nas prioridades da política educacional do Estado, foram traçadas as metas do Plano Decenal Municipal de Educação e as respectivas ações necessárias para que tais metas sejam alcançadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

METAS (Metas de cooperação Estado/Município)

- Assistência pedagógica e material didático para a implementação do Ensino Fundamental de 09 anos.
- Implantação de escolas inclusivas na rede estadual e apoio didático pedagógico para implantação na rede municipal.
- Parceria para garantir a continuidade de estudos para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Implantação do tempo integral para alunos das escolas estaduais e municipais através de ações conjuntas.
- Instalação de laboratório de informática com acesso à Internet, nas escolas Estaduais e Municipais.
- Oferta de disciplinas de qualificação básica para o trabalho, na parte diversificada do currículo do Ensino Médio.
- Realização do Programa de Avaliação Sistemática, sem ônus para o município.
- Instalação do Centro de Referência Virtual do Professor (CRV), para apoio e orientação aos educadores, a ser acessado gratuitamente pelos profissionais das redes estadual e municipal.
- Garantia de habilitação de professores em física, química, biologia e matemática para o ensino médio e ensino fundamental, através do Veredas II.
- Investimento da SEE em recursos didáticos e acervos das bibliotecas escolares da rede estadual de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Ações / Atividades:

- Promover cursos de capacitação para todos os profissionais da educação em todos os aspectos e níveis de conhecimento, bem como para a preparação dos mesmos para atuarem com a educação inclusiva, afim de que a escola possa adaptar-se às características das crianças com necessidades educativas especiais.
- Adquirir recursos pedagógicos condizentes com a faixa etária dos alunos e que estejam de acordo com os conteúdos ministrados pelos professores.
- Integrar as ações entre Município e Estado, visando à melhoria da qualidade da educação em Itapeçerica.
- Atender ao educando do Ensino Fundamental Público, por meio de programas suplementares de material didático do MEC -Ministério da Educação.
- Garantir a continuidade e a segurança de transporte escolar gratuito ao educando desprovido de escola ou vaga próxima a sua residência.
- Valorizar e incentivar as organizações estudantis (grêmios, clubes de leitura, etc.) como espaço destinado à participação e ao exercício da cidadania.
- Implementação da avaliação sistêmica das escolas públicas da Itapeçerica que permita diagnosticar o desenvolvimento dos educandos e educadores, objetivando detectar seus progressos e suas dificuldades.
- Desenvolver projetos interdisciplinares.
- Envolver a família na proposta pedagógica criando conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar.
- Garantir a disseminação da nova concepção curricular do ensino médio em todas as escolas que ofereçam esse nível de ensino.
- Criar e/ou fortalecer o serviço de programação e acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos.
- Estabelecer políticas que facilitam parcerias para o aproveitamento de espaços existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para Educação de Jovens e Adultos.
- Realizar um recenseamento escolar para elaboração de um mapeamento, identificando e localizando a população analfabeta e/ou que não concluiu o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Ensino fundamental ou Médio para organizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos.

- Promoção da integração das redes públicas e privadas, de modo a facilitar o intercâmbio de experiências pedagógicas, organizacionais e administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

FINANCIAMENTO E GESTÃO

DIAGNÓSTICO

“A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, seja por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.”

A criação do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, FUNDEF, além de promover a equidade, foi o instrumento fundamental para alcançar a meta prioritária da universalização.

O FUNDEF é constituído por uma cesta de recursos equivalentes a 15% de alguns impostos do Estado e dos Municípios, além da compensação referente às perdas com a desoneração das exportações, decorrentes da lei complementar 87/96.

Os núcleos de propostas do FUNDEF são: estabelecimento de um valor mínimo por aluno a ser despendido anualmente; a redistribuição dos recursos do fundo, segundo o número de matrículas e a subvinculação de 60% de seu valor para pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício. Se o fundo, no âmbito de determinado estado não atingir o valor mínimo, a União efetua a complementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

OBJETIVOS E METAS DO FINANCIAMENTO / GESTÃO

- Promover a equidade entre os alunos dos sistemas de ensino e das escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.
- Estimular a manutenção do Conselho Municipal de Educação.
- Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.
- Executar o plano municipal de educação, em consonância com o PNE.
- Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica.
- Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando a melhoria do desempenho dos funcionários da escola.
- Estabelecer programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro - fone (37) 3341-1321

Dados Financeiros Município / 2004

Receita Municipal	8.436.303,61
Educação (25 %)	2.109.075,90
Aplicado (32,28%)	2.723.405,33
FUNDEF (foi para o fundo estadual)	1.094.735,75
FUNDEF (retorno para o município)	575.944,44
Saldo Conta FUNDEF	518.791,31

Origem das Receitas do FUNDEF - 2004

Receita	Valor distribuído	%
FPM	4.588.373,92	62,87 %
FPE	-	-
ICMS	2.576.840,75	35,31 %
IPI-EXP	47.907,14	0,66%
LC 87/96	85.125,96	1,17 %
SUB TOTAL	7.298.247,77	100%
Complementação da União	-	-
Total	7.298.247,77	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PDME

"Avaliar é mais que preciso"

Para verificarmos a eficiência do PDME é necessário acompanhá-lo avaliando-o.

Esse acompanhamento poderá ser feito por toda a comunidade, mas em especial por aquelas pessoas que participam ativamente da "vida das escolas" e que muito colaboraram com a construção deste Plano. Pessoas essas que foram responsáveis diretas pela elaboração dos diagnósticos em cada nível e modalidades de ensino, ficando a coordenação do trabalho sob a responsabilidade da Comissão que elaborou o Plano.

Como instrumento avaliativo elaboraremos uma planilha na qual constará as atividades a serem desenvolvidas e os prazos para controle da execução das diversas etapas.

Essa avaliação deverá ser feita anualmente ou ainda quando se fizer necessário.